Lei n.º1.094/97

De 09 de Outubro de 1997.

"Considerando-se de utilidade pública a ASNT - (Associação Sara Nossa Terra), Associação dos Moradores do Setor Novo Horizonte".

A Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aprova e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública "ASNT"- (Associação Sara Nossa Terra), Associação dos Moradores do Setor Novo Horizonte. Com sede à Rua 2016, Quadra 39 Lote 05, Setor Novo Horizonte Crixás- Go.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias dos mês de Outubro de 1997.

PEDRO LUIZ VICZNEVSKI
Presidente